



## Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

### **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE MONITOR PARA A DISCIPLINA DIREITO PROCESSUAL PENAL I, DO CURSO DE DIREITO – CÂMPUS COLATINA - SEMESTRE LETIVO DE 2020/2.**

### **RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O coordenador do Curso de Direito faz saber aos interessados o Resultado Final do processo de seleção para vagas de monitoria de ensino em Direito na disciplina de Direito Processual Penal I.

Conforme previsão em Edital (item 8.1), a seleção foi realizada por meio da análise da média final da disciplina Direito Processual Penal I, no histórico escolar dos inscritos:

Após a análise do Histórico Escolar do(s) candidato(s), os classificado(s) foram:

NOME	MÉDIA	COLOCAÇÃO
1. Angelo Gabriel Gramlich Pereira	8,09	1º (Convocado)
2. Leonardo Sotele Gozer		(desclassificado)*
3. Samara Goltara		(desclassificado)*
4. Ygor Oliveira Gomes		(desclassificado)*

\* Candidato desclassificado em razão do item 5.1, subitem II do Edital.

Colatina-ES, 18 de agosto de 2020.

  
**Professor Alfredo Lampier Junior**  
**Coordenador do Curso de Direito**  
**UNESC – Centro Universitário do Espírito Santo**